



SALVADOR – BAHIA, TERÇA-FEIRA  
2 DE OUTUBRO DE 2012  
ANO XXV – Nº 5.706



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

## Atendimento

**A** Sucom informa que o atendimento na sede da autarquia (Av. ACM, Ed. Empresarial Thomé de Souza, Iguatemi), assim como por meio do call center (2201-6900) e Disque Poluição Sonora (2201-6660), será suspenso na manhã desta quinta-feira devido à realização de um treinamento interno. A partir das 13 horas, o atendimento ocorrerá normalmente até as 17 horas.

## Mais 500 imóveis do Minha Casa, Minha Vida serão entregues quinta

Com estas unidades, Prefeitura e governo federal já retiraram 3.500 famílias de áreas de risco

**A** Prefeitura do Salvador, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Meio Ambiente (Sedham), entrega na próxima quinta-feira mais 500 unidades habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal. A solenidade de assinatura do contrato vai ocorrer na União dos Prefeitos da Bahia (UPB), na 3ª Travessa do Centro Administrativo da Bahia (CAB), a partir das 8 horas.

Os imóveis ficam no empreendimento Bosque das Bromélias IV, na capital baiana. Com estas novas unidades, a Prefeitura em parceria com o governo federal já retirou cerca de 3.500 famílias

de áreas de risco social e geográfico, que passaram a morar em residências próprias com dois quartos, sala, cozinha e banheiro.

Segundo a Diretoria de Habitação da Sedham, até o final do mês, outras 500 unidades serão entregues, no empreendimento Bosque das Bromélias V. As famílias beneficiadas foram cadastradas e indicadas por órgãos como a Defesa Civil (Codesal), a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão (Setad), o Conselho Tutelar e movimentos sociais. Também foram contempladas pessoas que efetuaram o cadastro na internet.

As famílias de áreas de risco social e geográfico serão contempladas com residências próprias de dois quartos, sala, cozinha e banheiro

ANTÔNIO OLIVEIRA



## SERVIÇO MÉDICO

# Prefeitura convoca mais 150 aprovados na Saúde

O concurso público já chamou 1.125 profissionais aprovados e nomeou até agora 266

**E**m publicação no Diário Oficial do Município (DOM) desta segunda-feira (1º), a Prefeitura de Salvador convoca mais 150 aprovados na Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Foram chamados 60 técnicos de enfermagem; 20 médicos generalistas; 20 enfermeiros; 10 psicólogos e 40 profissionais, entre assistentes sociais, educadores físicos, terapias ocupacionais, farmacêuticos bioquímicos, odontólogos clínicos, técnicos em laboratório, além de técnicos e auxiliares em saúde bucal.

Homologado em 17 de janeiro deste ano, com o objetivo de ampliar a profissionalização do serviço médico da capital baiana, o concurso público já convocou 1.125 aprovados e nomeou 266 convocados. Os convocados devem comparecer no prazo de 30 dias corridos, a partir da data da publicação, à Seplag, situada na Av. Vale dos Barris, nº 125, entre 8 e 13 horas,

para comprovar a habilitação técnica exigida em edital e agendar a avaliação médica.

A lista com a documentação solicitada está disponível na página de

concurso, hospedada no site da Seplag ([www.gestaopublica.ba.gov.br](http://www.gestaopublica.ba.gov.br)), e também no Portal do Servidor ([www.servidor.salvador.ba.gov.br](http://www.servidor.salvador.ba.gov.br)). O candidato pode procurar ainda a

subcoordenadoria de Provisão, Carreira e Remuneração da Secretaria através do e-mail: [pcre@salvador.ba.gov.br](mailto:pcre@salvador.ba.gov.br) ou telefone 2201-8017.

LEAH LIMA

**Os convocados têm 30 dias para comprovar a habilitação técnica exigida no edital**



## AÇÕES RECREATIVAS

# Guarda Municipal monta oficinas infantis no “Pedala Criança”

Música, grafite, artes marciais e capoeira fizeram a festa da criançada no Dique do Tororó

**A** Guarda Municipal do Salvador (GMS) marcou presença, na manhã de domingo, no Pedala Criança, evento promovido pela TV Aratu, no Dique do Tororó, onde ocorreu um conjunto de ações recreativas gratuitas, voltadas para o público infantil. Com quatro estandes disponíveis, a corporação fez a divulgação da campanha institucional #vemconhecerguarda, nas redes sociais, com distribuição de bolas e panfletos.

A GMS também levou às crianças as oficinas de flauta doce – através da sua banda de música –, grafite – com o artista plástico Jamil-

son de Souza – representante e professor de Artes Visuais da Escola Municipal do Calafate – e de artes marciais e capoeira, realizadas por agentes voluntários, além da apresentação do grupo da Associação Mestre Bimba.

Empolgado com a oficina de música, Rafael da Silva, de oito anos, se destacava pela empolgação. “Aprendi as notas musicais”, exclamou contente. No workshop de grafite, Daniela de Jesus acompanhava a garota Jéssica da Silva, de 13 anos, defendendo a importância do grafite como incentivo para quem gosta de desenhar. “Ela viu o estande e quis logo partici-

par. É uma boa oportunidade de mostrar a arte dela”, disse Daniela.

O que também chamou bastante atenção foi a oficina de artes marciais e capoeira. No estande, Leandra Manuela observava seu filho de 6 anos, Fábio Leonardo, executar algumas práticas de luta. Leandra ressalta o quanto é interessante esse tipo de ação para as crianças gastarem as energias. “Deveria ocorrer mais vezes, pois é uma oportunidade para as crianças se divertirem”, afirmou.

As atividades realizadas pela Guarda Municipal do Salvador fazem parte do projeto Guardiões da Paz, que visa

promover entre os cidadãos uma interação mais harmoniosa, civilizada e fraterna. Para o gerente de Prevenção, João Neto, as atividades realizadas no Dique mostram o quanto a GMS pode colaborar com o bem-estar dos cidadãos. “Estamos aqui de coração. Essas atividades fazem parte da nossa missão de colaborar com o desenvolvimento da nossa cidade”, afirmou Neto.

Além da banda de música, dos Guardiões da Paz e agentes voluntários, a GMS escalou seu efetivo do Grupamento Rondas da Capital (Rondac), que contribuiu com a segurança do evento.

**Prefeitura  
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

### Órgãos responsáveis

Casa Civil  
Secretaria Municipal de Comunicação  
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000  
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
**João Henrique de Barradas Carneiro**

Chefe da Casa Civil  
**Geraldo Abbehusen**

Secretário de Comunicação  
**André Curvello**

Editora Responsável  
**Angélica Parras**

Coord. de Jornalismo  
**Paixão Barbosa**

Assessor Especial  
**Waldomiro Júnior**

Editor Executivo  
**Luiz Augusto dos Santos**

Coord. de Fotografia  
**Sergio Pedreira**

**Ouvidoria Geral do Município** – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

**Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

## MERCADO DE TRABALHO

# Expansão do Shopping Barra gera 1 mil empregos

A nova área corresponde a um investimento de R\$ 120 milhões e reúne grandes grifes nacionais

Salvador não para de crescer e se desenvolver economicamente. E os reflexos desse desenvolvimento já estão sendo percebidos pela população, que ganha com a geração de empregos e mais espaços de entretenimento. Somente com a expansão do Shopping Barra, inaugurado

na última quinta-feira, a cidade foi contemplada com 1 mil novos empregos diretos. Com isso, o empreendimento passa a oferecer o total de 3,5 mil oportunidades de trabalho.

Um das beneficiadas com a nova área foi a vendedora Sheylla Jaqueline. Com 24 anos, a profissional passou

quatro meses em busca de emprego, quando há três foi contratada pela loja em que está vinculada, para atuar no shopping. "Passei três meses em treinamento e agora estou aqui, empregada. Acho que a expansão do shopping foi muito importante para pessoas como eu que estava em busca de um

emprego. Talvez essa seja a história de muitos outros trabalhadores dessa nova ala", ressaltou Sheylla.

A nova área corresponde a um investimento de R\$ 120 milhões e reúne grandes grifes nacionais e internacionais, megastores, novos restaurantes, cinema, um novo Deck Park, além de um completo centro de diversão para adultos, adolescentes e crianças em uma área total de 150 mil metros quadrados.

Segundo o superintendente do shopping, José Carlos Poroca, a expansão foi necessária para que o empreendimento acompanhasse o desenvolvimento da cidade, e pudesse oferecer mais novidades aos seus clientes. Poroca também associa a expansão em tempo hábil ao processo de desburocratização dos procedimentos legais necessários para realização da obra.

"Não podemos deixar de falar da celeridade e competência dos serviços das superintendências de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) e de Meio Ambiente (SMA) na avaliação e liberação dos alvarás e demais documentos que viabilizaram a ampliação do shopping", apontou o superintendente.

HÁLICE FREITAS



Com a nova ala, o empreendimento passou a oferecer 3,5 mil oportunidades de trabalho aos soteropolitanos

## CONSCIENTIZAÇÃO

# Inscrições abertas para o concurso de Paródias Musicais

Secult quer chamar a atenção dos estudantes sobre a problemática do trabalho infantil

As escolas da rede municipal que oferecem os segmentos de 4º e 5º ano de escolarização podem participar do concurso de Paródias Musicais, realizado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Secult), em parceria com o

Ministério Público. Com o tema "Brincar, Estudar, Viver... Trabalhar, só Quando Crescer", o concurso vai até o dia 30 de outubro.

As escolas devem apresentar três paródias construídas coletivamente pelos alunos, nas res-

pectivas Coordenadorias Regionais de Educação (CREs). O objetivo do concurso é estimular de forma dinâmica e lúdica os alunos e conscientizá-los sobre a problemática que envolve o trabalho infantil.

Serão premiadas as três melhores paródias da rede municipal com mesa de totó e mesa de tênis (1º lugar), mesa de totó (2º lugar) e minitrave de gol com bola (3º lugar). Mais informações pelo e-mail [cenap.suppe@gmail.com](mailto:cenap.suppe@gmail.com) ou pelo telefone 2202-3078/3030.

## HOMENAGEM

# Abrigo Dom Pedro II comemora o Dia Internacional do Idoso

Acolhidos tiveram direito a manhã de beleza com manicure, penteado, serviço de barbeiro e baile

O Abrigo Dom Pedro II, administrado e mantido pela Prefeitura, comemorou ontem o Dia Internacional do Idoso com a realização de um baile para os seus acolhidos. A celebração contou com manhã de beleza, para que a produção do baile fosse completa, com direito a manicure, penteado, maquiagem, serviço de barbeiro, dentre outros.

A secretária da Setad, Virgínia Baptista, esteve presente na celebração e disse que "comemorar o dia do idoso nos permite refletir sobre o processo de envelhecimento e a necessidade de garantir os direitos dessa parcela da sociedade que merece respeito". Os idosos representam 12% da população brasileira e segundo a se-

cretária, precisam ter seus direitos garantidos. "Ações de valorização do idoso dão visibilidade a assuntos que englobam esta parcela da sociedade". O baile contou com a animação da banda do Lions Club e participação do Exército na festa, auxiliando o deslocamento dos idosos com dificuldade de locomoção.

As atividades tiveram início na semana passada com diversas programações, entre as quais uma visita dos abrigados a um hotel fazenda, almoço festivo, recebimento de uma homenagem na Câmara de Vereadores, campeonato de dominó, baralho e sinuca, dentre outras. O baile que finalizou as comemorações também festejou os aniversariantes do mês.

**AGILIDADE**

# Licença para serviços gerais agora só via internet

A Sucom diz que o objetivo é tornar a obtenção desse documento menos burocrática

**O** cidadão que necessitar da licença para reparos gerais deverá realizar a abertura do processo pela internet. O serviço online, disponibilizado pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) desde o último dia 20 de setembro, passa a ser, a partir de ontem, a única forma de obtenção do documento, que antes era solicitado na sede do órgão.

Desde a disponibilização do formulário na internet, através do site da Sucom ([www.sucom.ba.gov.br](http://www.sucom.ba.gov.br)), 12 pessoas já obtiveram a licença. De acordo com Eliana Marback, gerente de informações e sistemas da Sucom, mensalmente o órgão recebe uma média de 50 solicitações para licença de reparos gerais. "O nosso objetivo é tornar a obtenção desse tipo de licença

menos burocrática, de modo a garantir a agilização do processo e facilitar a vida do cidadão. As pessoas que necessitar da licença, não precisarão mais comparecer à nossa sede para esse tipo de procedimento", afirmou.

Antes, recordou Marback, cerca de quatro dias eram necessários para que o requerente pudesse retirar a licença. "Agora, tudo ocorre pela internet. O processo é aberto por meio de autodeclaração, onde o cidadão informa todos os dados necessários para emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), realiza o pagamento e imprime a licença. Tudo muito rápido", disse.

Marback ressaltou que todos os dados informados pelo requerente estarão sujeitos à confirmação de fiscais da Sucom. "Servidores do órgão atuam nas ruas para confirmação dos dados

informados. Caso uma licença tenha sido emitida com base em informações falsas preenchidas pelo requerente, a obra pode ser embargada e o cidadão multado. O valor da multa será definido por uma comissão específica e poderá atingir os R\$ 31 mil", esclareceu.

No site, uma lista específica os casos em que é possível obter a licença para reparos gerais. "Na maioria dos casos, o processo é validado automaticamente", garante Marback. Em apenas quatro situações, o cidadão precisará aguardar por uma análise: "em casos de construção de mezaninos, substituição de telhado por laje, serviços realizados em área comum de condomínios e também em imóveis localizados em área tombada pelo Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional)", completou.

Para solicitar a licença para reparos gerais, o cidadão deverá acessar o site da Sucom ([www.sucom.ba.gov.br](http://www.sucom.ba.gov.br)) e percorrer os seguintes links: serviços online, abertura de processo, empreendimento, reparos gerais. A partir daí, basta informar os dados – nome, endereço da obra, valor estimado, etc, e imprimir o DAM.

## EMBARGO

Fiscais da Sucom embargaram, ontem, na Rua Alberto Vita, em Itapuã, uma obra que estava sendo executada de maneira irregular. Os técnicos do órgão observaram que o proprietário de um imóvel residencial estava construindo mais um cômodo em cima da garagem, sem a licença da Prefeitura. Além do embargo, foi emitida uma notificação para que a obra seja regularizada. Caso haja a continuidade dos trabalhos, a Sucom fará a interdição.

## RECOLHIMENTO

# Sefaz alerta para vencimento dos tributos municipais em outubro

Sexta-feira é o último dia para fazer o pagamento do IPTU, TRSD e ISS. Até o dia 10, a DMS

**A**ntes mesmo das eleições, no próximo final de semana, os contribuintes não devem esquecer de outro importante compromisso com a cidade: o pagamento dos tributos municipais. Na próxima sexta-feira vence o prazo para o recolhimento da nona parcela do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta e Destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) - para aqueles que, no início do ano, optaram pelo parcelamento dos tributos cobrados no mesmo carnê.

Na mesma data vence o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), que deve ser recolhido pelas empresas de prestação de serviço. As empresas obrigadas a prestar a Declaração Mensal de Serviços (DMS) devem enviar os dados para a Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz) até o dia 10. Mais informações no site da Sefaz: [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br).



RICARDO RABELO

Os contribuintes que quiserem mais informações devem acessar o site ou procurar a central de atendimento

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	6
DECRETOS FINANCEIROS	6
DECRETOS SIMPLES	6
CASA CIVIL	7
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	10
SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE - SMA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	10
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	10
<b>LICITAÇÕES</b>	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD	13
<b>CONTRATOS</b>	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
<b>EDITAIS</b>	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	18
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	18

**Prefeitura  
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgãos responsáveis**

Casa Civil  
Secretaria Municipal de Comunicação  
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000  
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
**João Henrique de Barradas Carneiro**

Chefe da Casa Civil  
**Geraldo Abbehusen**

Subchefe  
**Paulo Pinheiro**

Subchefe Institucional  
**Luciana Harth**

Assessor Especial  
**Castello Neto**

Gestor de Tecnologia  
**Ricardo Seixas**

Núcleo de Editoração  
**Jorge Pinto**

Editoração Eletrônica  
**Adilton Ferreira**

**Ouvidoria Geral do Município** – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

**Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 23.291 de 01 de outubro de 2012**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso III,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.500.000,00(Oito milhões e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar ocorrerão por conta dos recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos ordinários, no corrente exercício, em caráter excepcional conforme Processo nº - SESP nº 1624/2012.

Artigo 3º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**RUY MARCOS MACEDO RAMOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.291/2012**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
311410-FUNICIP	15.452.007.2084	3.3.90.39	017	1.500.000	
	15.452.007.2086	3.3.90.39	017	4.000.000	
	15.452.019.1082	3.3.90.39	017	3.000.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>8.500.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>8.500.000</b>	

**DECRETO Nº 23.292 de 01 de outubro de 2012**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.067, de 31 de agosto de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**RUY MARCOS MACEDO RAMOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.292/2012**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
301110-FMS	10.122.045.2001	3.3.90.93	002	410.000	
	10.122.045.2001	3.3.90.37	002		410.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>410.000</b>	<b>410.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>410.000</b>	<b>410.000</b>

**DECRETO Nº 23.293 de 01 de outubro de 2012**

Aprova o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Fundação Gregório de Matos - FGM - indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e no art. 4º do Decreto nº 22.546 de 19 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o 5º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Fundação Gregório de Matos - FGM - constante do anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**RUY MARCOS MACEDO RAMOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.293/2012****PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)  
5º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 29 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT

(R\$ 1,00)

PROGRAMAÇÃO					APROVADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE		
293002	13.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos FGM	000-Tesouro		180.000
293002	13.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos FGM	050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta		4.000
293002	13.392.032.2055	Criação, Recuperação, Revitalização e Preservação de Sítios Históricos e Centros Culturais	000-Tesouro		8.000
293002	13.392.032.2058	Incentivo as Atividades Cívicas, Religiosas, Artísticas e Culturais	090-Outras Fontes - FCBA		50.000
293002	13.122.045.2529	Manutenção de Espaços Culturais	010-Outras Fontes - FCBA		15.000
<b>TOTAL DO ORGAO</b>					<b>257.000</b>

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 01 de outubro de 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 3763/2012-SECULT e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 17/07/2012, a servidora **ANDRÉIA CARDOSO SILVEIRA**, matrícula 879867, Professor Municipal, Nível I, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 4282/2012-SECULT e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 08/08/2012, a servidora **DALVA LUCIA AGUIAR CARVALHO**, matrícula 878693, Coordenador Pedagógico, Nível I, Referência A, lotada

na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2012.

## CASA CIVIL

### Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

#### PORTARIA Nº 01/2012

A PRESIDENTE DA COMISSÃO Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 212, Parágrafo 2º da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Designar a servidora, Maria Isabel de Azevedo Mangini Figueiredo, matrícula 008, Analista de Processos Organizacionais, para atuar como Defensora Dativa no Processo 186/2010 instaurado pela Portaria nº 36/2012 - SPM, publicada no DOM de 23 de agosto de 2012, cuja revelia foi declarada pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo designada pela Portaria nº 31/2012 - SPM, publicada no DOM do dia 01 de agosto de 2012.

Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em 01 de outubro de 2012.

**LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- PORTARIA Nº 060/2012

INDEFIRO

Imunidade tributária, relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN. Indefiro, ainda, a solicitação de Isenção relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN, não acolhendo, ainda a isenção para a Taxa de Fiscalização do Funcionamento- TFF.

Processo nº: 16365/2012  
Interessado: CASA DE REPOUSO DE IDOSOS BOM JESUS  
(Inscrição Municipal no CGA sob nº 301.338/001-20)

Isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN.

Processo nº: 18460/2012  
Interessado: FABRÍCIO DA SILVA CORREIA  
(Inscrição Municipal no CGA sob nº 416.882/001-99)

Isenção relativa ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU e a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares- TRSD.

Processo nº: 56079/2012  
Interessado: MARIA ANITA OLIVEIRA DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 430.953-7)

Processo nº: 53877/2012  
Interessado: ESTEVA BRAGA DE JESUS  
(Inscrição Municipal nº 422.436-1)

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 55859/2012  
Interessado: RENILDO BORGES SANTIAGO  
(Inscrição Municipal nº 697.115-6)

Processo nº: 57229/2012  
Interessado: EVELIN DIAS CARVALHO DE MAGALHÃES  
(Inscrição Municipal nº 682.910-4)

Isenção relativa ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU, com vigência do benefício a partir do exercício de 2013, findando no exercício de 2015, ademais, em relação à Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares- TRSD, acolho o entendimento de que não incide a referida taxa sobre imóvel em questão, devendo o benefício vigorar nos exercícios de 2013 a 2015.

Processo nº: 55790/2012  
Interessado: SUZANE MENDES DUARTE

(Inscrição Municipal nº 608.684-5)

Salvador, 24 de Setembro de 2012

**LISIANE MARIA GUIMARAES SOARES**  
Subsecretária Municipal da Fazenda

### DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- PORTARIA Nº 060/2012

DEFIRO

Não incidência relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 26752/2012  
Interessado: S4 PARTICIPAÇÕES LTDA  
(Inscrição Municipal nº s 71.686-3, 406.829-7, 112.287-8, 191.184-8, 253.096-1, 65.410-8, 32.618-6, 24.025-7, 70.030-4, 445.174-0, 485.459-4, 485.458-6)

INDEFIRO

Não incidência relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 86353/2010  
Requerente: JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS  
Interessado: CIDADE PATRIMONIAL S/A  
(Inscrição Municipal nº s 248.449-8, 537.156-2, 537.157-0, 537.158-9, 499.897-9, 499.898-7, 499.899-5, 535.394-7, 535.395-5, 535.396-3)

Salvador, 24 de Setembro de 2012

**LISIANE MARIA GUIMARAES SOARES**  
Subsecretária Municipal da Fazenda

## Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

### SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar **PROCEDENTE** o Auto de Infração a seguir discriminado, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original, atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes.  
**No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.**

PROCESSO Nº: 243983/2003  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 884008-2003-ISS  
AUTUADO: INSTITUTO CÁRDIO PULMONAR DA BAHIA LTDA  
AUTUANTE (S): JOSÉ JORGE MATOS TEIXEIRA  
RELATOR (A): JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS  
INFRINGÊNCIA: ARTS. 92 E 93 DA LEI 4.279/90 C/C DEC. 12.230/99

SALVADOR, 25 DE SETEMBRO DE 2012.

**ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA**  
Presidente

### SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE abatendo-se o valor pago** a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original, atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes.  
**No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.**

PROCESSO Nº: 245252/2004  
NFL Nº: 2128.2004- TFF  
NOTIFICADO: ARTCONT ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA  
AUTUANTE (S): ADEMIR FEIJÓ DE SOUZA  
RELATOR (A): GILSON CELESTINO SILVAARAÚJO  
INFRINGÊNCIA: ARTS. 189, 190 E 191 DA LEI 4.279/90 ALTERADO PELA LEI 5325/97 C/C



DEC. 12.230/99

SALVADOR, 25 DE SETEMBRO DE 2012.

**ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA**  
Presidente

### SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2012.

#### RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES, por unanimidade, resolve julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original, atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes.

No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

PROCESSO Nº: 85100/2007

NFL Nº: 3806.2007- ISS

NOTIFICADO: MARAZUL HOTÉIS S/A

AUTUANTE (S): MÁRIO MEIRELES NETO E OUTRO

ADVOGADO(S): MARCELO N. NOGUEIRA REIS E OUTRO

RELATOR (A): JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

INFRINGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C DEC. 12.230/99

SALVADOR, 18 DE SETEMBRO DE 2012.

**ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA**  
Presidente

### SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2012.

#### RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES, por unanimidade, resolve julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original, atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes.

No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

PROCESSO Nº: 85101/2007

NFL Nº: 3804.2007- ISS

NOTIFICADO: MARAZUL HOTÉIS S.A

AUTUANTE (S): MÁRIO MEIRELES NETO E OUTROS

ADVOGADO(S): MARCELO N. NOGUEIRA REIS E OUTRO

RELATOR (A): JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

INFRINGÊNCIA: ART.92 E 93 DA LEI 4.279/90 C/C DEC. 12.230/99

SALVADOR, 18 DE SETEMBRO DE 2012.

**ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

### PORTARIA Nº 385/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 2065/2012-CASA CIVIL, resolve conceder aposentadoria a IRANILDES DA COSTA CALIXTO DOS SANTOS, matrícula n.º 19568, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 36002, lotado (a) na Casa Civil, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO.

Em 26 de setembro de 2012.

**OSCIMAR ALVES TORRES.**  
Secretário

### PORTARIA Nº 386/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 505/2012-SECULT, resolve conceder aposentadoria a ELEACY REIS VIANA DOS SANTOS, matrícula n.º 23098, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 36002, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO.

Em 27 de setembro de 2012.

**OSCIMAR ALVES TORRES.**  
Secretário

### PORTARIA 387/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 7556/2011-SECULT, resolve considerar aposentado (a) desde 06/11/2011, data da idade limite, o (a) servidor (a) ELISA MARIA REIS PINHEIRO DE LEMOS, matrícula n.º 876442, Professor Municipal, Nível II, Referência D, Código 59000, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com fundamento no artigo 40º, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO.

Em 27 de setembro de 2012.

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário

### PORTARIA Nº 390/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, ao servidor GETULIO SILVA DOS SANTOS, matrícula 981737, lotado na SMS, no período de 08/07/2012 à 08/10/2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, em 28 de setembro de 2012.

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário

### PORTARIA Nº 391/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, à servidora JAIRA CRISTIANE SANTANA SANTOS, matrícula 983785, lotada na SMS, no período de 08/07/2012 à 08/10/2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, em 28 de setembro de 2012.

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário

### PORTARIA Nº 392/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, à servidora TANIA BARBARA CHAVES MACHADO, matrícula 17992, lotada na SMS, no período de 08/07/2012 à 08/10/2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, em 28 de setembro de 2012.

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário



**PORTARIA Nº 393/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão, a pedido, para a SEPLAG, da servidora ELSE ELI VARJÃO SANTOS REIS, matrícula 981433, lotada na SMS, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, em 28 de setembro de 2012.

**OSCAR ALVES TORRES**  
Secretário

**PORTARIA Nº 394/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, ao servidor VALCIR BATISTA LIMA, matrícula 22094, lotado na SESP, no período de 08/07/2012 à 08/10/2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, em 01 de outubro de 2012.

**OSCAR ALVES TORRES**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

8848/2012 - SMS - GENIVAL BARROS DA SILVA  
8527/2012 - SMS - ANA LUIZA DE AMORIM LIMA

GABINETE DA DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de outubro de 2012.

**GILDASIO ROCHA**  
Diretor Central de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE  
E LAZER - SECULT**

**PORTARIA Nº. 461/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, DENISE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 872.730, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade Escolar 1027 - Municipal Irmã Elisa Maria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 28 de setembro de 2012.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº. 462/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", DENISE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 872.730, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM5, da Unidade Escolar 1046 - Municipal 2 de Julho.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 28 de setembro de 2012.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº. 463/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ALINE FONSECA SOARES, matrícula 875.698, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade Escolar 1027 - Municipal Irmã Elisa Maria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 28 de setembro de 2012.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº. 464/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", ALINE FONSECA SOARES, matrícula 875.698, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno matutino, da Unidade Escolar 1046 - Municipal 2 de Julho.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 28 de setembro de 2012.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº. 465/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", AMANDA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 876.831, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade Escolar 1027 - Municipal Irmã Elisa Maria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 28 de setembro de 2012.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº. 466/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", ANDREA DE FATIMA AZEVEDO VENAS SOUZA, matrícula 878.039, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade Escolar 1046 - Municipal 2 de Julho.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 28 de setembro de 2012.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº. 467/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito na Portaria nº 318/2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.641 de 29.06.2012, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 1486/2012 referente à servidora TÂNIA REGINA MOTA RODRIGUES, matrícula nº 871.179.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 28 de setembro de 2012.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PUBLICADO NO DOM DE 26.09.2012  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº. 448/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas

atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,  
RESOLVE:

Alterar a denominação da Escola Municipal Virgem de La Almudeña, para Centro Municipal de Educação Infantil Virgem de La Almudeña, localizado à Alameda Bons Ares, nº 211 - Candeal, devido a oferta de ensino vigente.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 21 de setembro de 2012.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM**

**Superintendência do Meio Ambiente - SMA**

**PORTARIA Nº 244/2012**

O SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, item I, alínea K do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 20.950, de 12/07/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **MÁRIO AUGUSTO MAMEDE DA SILVA**, matrícula 188, para substituir o servidor **ARMANDO PEREIRA MENEZES**, matrícula 221, na Função de Confiança de Chefe do Setor de Administração do Parque São Bartolomeu, grau 63, código 6301, da Subgerência de Parques / Gerência de Parques, Hortos e Áreas Verdes, no período de 17/09/2012 a 05/10/2012, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 01 de outubro de 2012.

**LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE**

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - PROCESSOS DEFERIDOS CONFORME PARECER DA ASJUR.

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
499/2010	NILTON FERREIRA DOS SANTOS	2º, 3º e 4º
274/2012	LUIS CARLOS DA SILVA	6º

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 01 de outubro de 2012.

**LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS  
E INFRAESTRUTURA - SETIN**

**Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**

**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA:**

**24/09/2012 - 1ª JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-Dar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
22926-2012	P001226148	ART. 186, II	ROANDERSON ANDRADE SILVA	Luiz Augusto
24546-2012	R001378152	ART. 218, I	FAUSTO BERNACCHI	Luiz Augusto
50033-2010	L000167873	ART. 218, I	DAVI TORRES SOLTER	Roque Cruz

09-Negar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
5123-2012	P001314012	ART. 181, XIV	ALESSANDRO DE ASSIS GALRAO	Roque Cruz
7937-2012	P001326670	ART. 167	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	Roque Cruz

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
29023-2012	P001386884	ART. 181, XIX	MARIA EULINA UMBURANA SANTOS	Luiz Augusto
29136-2012	P001391064	ART. 181, XVII	RITA DE CASSIA PEREIRA ARAUJO	Luiz Augusto
29442-2012	P001418504	ART. 181, XIX	ANTONIO SANTOS O FILHO	Luiz Augusto
30049-2012	P001370555	ART. 193	MOISES SANTOS DA SILVA	Roque Cruz
30201-2012	P001415126	ART. 181, XI	GERSON DE JESUS SIMOES	Luiz Augusto
3661-2012	P001321084	ART. 181, XVIII	PEDRO JORGE S CINTRA	Luiz Augusto
4219-2012	P001338777	ART. 181, XIX	TECIO LUIZ SILVA MARTINS	Luiz Augusto
911-2012	P001287307	ART. 181, VIII	DANIELA MARQUES CARDOSO	Luiz Augusto
916-2012	P001292970	ART. 206, I	DANIELA MARQUES CARDOSO	Luiz Augusto
989-2012	P001298751	ART. 181, XIX	CARLOS ROBERTO SOUTO BATISTA	Luiz Augusto
24759-2012	P001152578	ART. 181, VIII	IONE MARIA L. DE ARAUJO	Luiz Augusto
23075-2012	P001362023	ART. 181, XIX	ANTONIO SANTOS DA SILVA	Luiz Augusto
23125-2012	P001384580	ART. 167	CLEBER COELHO SAMPAIO	Luiz Augusto
2356-2012	P001341106	ART. 181, VIII	ANDRE LUIZ COSTA SOLEDADE	Luiz Augusto
26670-2011	P001043345	ART. 167	MARGARETE CRISTINA S SANTOS	Roque Cruz
26814-2012	P001394107	ART. 181, VIII	EDSON ALVES SOBRINHO	Luiz Augusto
27070-2012	P001420516	ART. 181, XIX	SILVANA DE JESUS FERREIRA	Luiz Augusto
21157-2012	P001399408	ART. 193	ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS	Adilson Dantas
21305-2012	R001834228	ART. 218, I	EVANILDO DE MIRANDA	Adilson Dantas
28295-2012	P001417225	ART. 181, XVIII	SUELY OLIVEIRA DOS SANTOS	Luiz Augusto
10258-2012	P001317359	ART. 252, VI	ALEXANDRE SANTOS PORTELA	Roque Cruz
12076-2012	P001202039	ART. 181, VIII	DANIELE BORGES CERQUEIRA	Luiz Augusto
15708-2012	P001369393	ART. 181, VIII	DERCIO S JUNIOR	Adilson Dantas
17756-2012	R001862533	ART. 218, I	EDILSON ASSIS SANTOS JUNIOR	Luiz Augusto
20595-2012	P001365720	ART. 167	CARLOS ALBERTO MENEZES CUNHA	Luiz Augusto
20888-2012	P001367571	ART. 252, VI	ROBSON BARBOSA DOS SANTOS	Luiz Augusto
21931-2012	R001812335	ART. 218, I	RICARDO GARRIDO DO VAL MAYAN	Luiz Augusto

24-Não Conhecer, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
22020-2012	P001247156	ART. 252, VI	ELVISON CHAGAS CAMARA	Adilson Dantas
22548-2012	P001371988	ART. 181, XI	VALDIVIO NATAL SILVA	Luiz Augusto
22674-2012	P001336941	ART. 208	VANESSA DE CARVALHO IMPERIAL	Luiz Augusto
21049-2012	R001122097	ART. 218, I	EDNA MARIA SOUZA SOARES	Roque Cruz
21053-2012	L000250319	ART. 218, I	EDNA MARIA SOUZA SOARES	Roque Cruz
20239-2012	P001282913	ART. 181, VIII	JOSE AUGUSTO DA SILVA BARBOSA	Luiz Augusto
16036-2012	F000874662	ART. 208	EDVALDO JORGE LIMA	Roque Cruz
16888-2012	C010442960	ART. 181, XVIII	MARIA MADALENA B ALCANTARA	Luiz Augusto
12099-2012	P001342779	ART. 181, XVIII	EDVALDO SANTOS DA SILVA	Adilson Dantas
15131-2012	P001383310	ART. 252, VI	TIANA BARRETO LIM	Luiz Augusto
10370-2012	P001218169	ART. 252, VI	LUIZ FABIO SANTOS DE ARAGAO	Luiz Augusto
11121-2012	P001357915	ART. 181, VIII	EPIFANIO MACEDO DA SILVA	Adilson Dantas
28998-2012	P001342688	ART. 252, VI	CRISTOVAL FERREIRA ROCHA JUNIOR	Luiz Augusto
21846-2012	L000115062	ART. 218, II	DIEGO DA GAMA SOARES	Roque Cruz
27241-2012	R001794738	ART. 218, I	REINALDO JOSE DE OLIVEIRA OLIVEIRA	Luiz Augusto
27246-2012	P001346860	ART. 252, VI	REINALDO JOSE DE OLIVEIRA OLIVEIRA	Adilson Dantas

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
27250-2012	R001794628	ART. 218, I	REINALDO JOSE DE OLIVEIRA OLIVEIRA	Luiz Augusto
25189-2012	L000256178	ART. 218, I	MILTON PEREIRA DA SILVA	Luiz Augusto
25487-2012	F000909896	ART. 208	AMARO R C R SER MANT EQUIP IND LTDA	Luiz Augusto
25617-2012	P001291935	ART. 252, VI	JANAILSON FERNANDES DE ALMEIDA	Luiz Augusto
26120-2012	P000822793	ART. 181, XVIII	ALMERINDA AMELIA REGO NUNES	Roque Cruz
26616-2012	P001344037	ART. 252, VI	EDILSON ASSIS SANTOS JUNIOR	Luiz Augusto
8161-2012	P001357694	ART. 167	MARIA JOSE ALVES DE LIMA	Luiz Augusto

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, 01 de Outubro de 2012

**LUIZ AUGUSTO LAGE SOARES**  
Presidente 1º JARI

### RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA:

**14/09/2012 - 5ª JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

29-Dar Provimento aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da penalidade:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
5325-2011	L000132317	ART. 218, II	VANILTO FERREIRA MATOS	Joana Campos

30- Negar Provimento aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
7918-2011	L000207916	ART. 218, I	JOSE URSIZINO DE MOURA BONFIM	Joana Campos
20913-2012	P001402134	ART. 167	ERASMO DE SOUZA	Carlos H. Melo

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
21520-2011	R001524523	ART. 218, I	DINAELE RIBEIRO DE CASTRO	Tania C. Dantas
12787-2012	P001309276	ART. 167	GILBERTO DOMINGOS DA SILVA	Joana Campos
15054-2011	L000214553	ART. 218, I	MAX SIMOES SILVA	Tania C. Dantas
15793-2011	R001538927	ART. 218, I	MANOEL LEONCIO DA PENHA FILHO	Tania C. Dantas
15923-2011	R001553264	ART. 218, I	CRISTIANO RAFAEL MENEZES DA SILVA	Tania C. Dantas
15946-2011	R001548798	ART. 218, I	CRISTIANO RAFAEL MENEZES DA SILVA	Joana Campos
16198-2011	L000214168	ART. 218, I	ODILON DIAS DA SILVA	Tania C. Dantas

31-Não Conhecer os Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
16481-2011	F000830932	ART. 208	ELIDIO SCHIAVON AMARAL DE SOUZA	Tania C. Dantas
15671-2011	R001548203	ART. 218, I	HAMILTON AMARANTE SILVA LOPES	Tania C. Dantas
13934-2011	R001526849	ART. 218, I	ALDEMARIO A CASTRO	Carlos H. Melo
14294-2011	L000183570	ART. 218, I	VANUZA PEREIRA SILVA	Tania C. Dantas
26557-2012	P001232597	ART. 208	MARCOS DE SOUZA SOARES	Joana Campos
21052-2012	R001135426	ART. 218, I	EDNA MARIA SOUZA SOARES	Joana Campos
21098-2012	R001472363	ART. 218, I	EDNA MARIA SOUZA SOARES	Joana Campos
11337-2011	F000820968	ART. 208	NORPAL NORDESTE PALETE IND LTDA	Joana Campos

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, 01 de Outubro de 2012

**JOANA CARNEIRO CAMPOS**  
Presidente 5ª JARI

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico Nº.: 012/2012

Processo Nº: 36.683/2012

Objeto: Confeção dos carnês de IPTU/TRSD, TFF Estabelecimentos e ISS/TFF Autônomos e emissão de cartas de isentos/ímmunes e de cobrança referentes ao exercício de 2013, dentro das especificações contidas no **Anexo I - Termo de Referência**.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
PS EDITORA LTDA	Único	R\$ 360.000,00

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 1º/10/2012.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

Salvador, 1º de outubro de 2012

**TÂMARA RACHEL ANDRADE DA SILVA**  
Presidente da COPEL, em exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG n.º 082/2012 - Proc. 484/2012-SEPLAG**, cujo objeto é a **locação de 64 aparelhos de ar condicionado, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças, para a Casa Civil da Prefeitura Municipal de Salvador**, com recebimento das propostas a partir das 14:00h do dia 15/10/2012; abertura no dia 16/10/2012, às 09:00h e início da disputa no dia 16/10/2012 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 01 de outubro de 2012.

**ANTONIO PALMA SIMAS**  
Presidente COMPEL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG n.º 083/2012 - Proc. 956/2012-SEPLAG**, cujo objeto é a **elaboração de ferramentas manuais**, com recebimento das propostas a partir das 14:00h do dia 16/10/2012; abertura no dia 17/10/2012, às 09:00h e início da disputa no dia 17/10/2012 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 1º de outubro de 2012.

**ANTONIO PALMA SIMAS**  
Presidente COMPEL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG n.º 084/2012 - Proc. 1527/2012-SEPLAG**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de utensílios e ferramentas de cozinha**, com recebimento das propostas a partir das 14:00h do dia 16/10/2012; abertura no dia 17/10/2012, às 09:00h e início da disputa no dia 17/10/2012 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 1º de outubro de 2012.

**ANTONIO PALMA SIMAS**  
Presidente COMPEL

### AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG n.º 069/2012 - Proc. 953/2012 - SEPLAG**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de toner para impressoras de diversas marcas**. Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação e no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 1º de outubro de 2012.

**ANTONIO PALMA SIMAS**  
Presidente

### AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG n.º 070/2012 - Proc. 974/2012 - SEPLAG**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de toner e cartucho para impressoras de diversas marcas**. Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação e no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 1º de outubro de 2012.

**ANTONIO PALMA SIMAS**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS comunica aos interessados no Pregão Eletrônico -SMS n.º 106/2012, Processo n.º 2.009/2012 - SMS, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de material de penso, que no COMUNICADO, publicado no DOM de 29/09/2012:

ONDE SE LÊ:

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 6.148/2002, Decreto Municipal n.º 13.724 e Lei Federal n.º 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 106/2012, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de material de penso, que fica prorrogada para o dia 03/10/2012 (início do recebimento de propostas) até às 13:00 horas do dia 04/10/2012, às 13:30h (abertura de propostas) e às 14:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

LEIA-SE:

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 6.148/2002, Decreto Municipal n.º 13.724 e Lei Federal n.º 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 106/2012, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de material de penso, que fica prorrogada para o dia 17/10/2012 (início do recebimento de propostas) até às 15:00 horas do dia 18/10/2012, às 15:30h (abertura de propostas) e às 16:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 01 de outubro de 2012

**MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO**  
Presidente /COPEL-SMS

### COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 6.148/2002, Decreto Municipal n.º 13.724 e Lei Federal n.º 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 137/2012, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de reagentes, que fica prorrogada para o dia 16/10/2012 (início do recebimento de propostas) até às 13:00 horas do dia 17/10/2012, às 13:30h (abertura de propostas) e às 14:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à

disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 01 de outubro de 2012.

**MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO**  
Presidente/COPEL

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS comunica aos interessados no Pregão Eletrônico -SMS n.º 106/2012, Processo n.º 2.009/2012 - SMS, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de material de penso, que no Aviso de Convocação, publicado no DOM de 29/09/2012:

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 139/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de máscara laríngea - SAMU.

Processo n.º 6.576/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 03/10/2012 até às 13:00 horas do dia 04/10/2012

Abertura das Propostas: 04/10/2012 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 04/10/2012 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 140/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de preservativos para ações das DST/AIDS.

Processo n.º 8.068/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 08/10/2012 até às 13:00 horas do dia 09/10/2012

Abertura das Propostas: 09/10/2012 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 09/10/2012 às 14:00 horas

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 139/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de máscara laríngea - SAMU.

Processo n.º 6.576/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 17/10/2012 até às 13:00 horas do dia 18/10/2012

Abertura das Propostas: 18/10/2012 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 18/10/2012 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 140/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de preservativos para ações das DST/AIDS.

Processo n.º 8.068/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 17/10/2012 até às 13:00 horas do dia 18/10/2012

Abertura das Propostas: 18/10/2012 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 18/10/2012 às 14:00 horas

Salvador, 01 de outubro de 2012

**MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO**  
Presidente /COPEL-SMS

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 142/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para Assistência Farmacêutica.

Processo n.º 7.844/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 22/10/2012 até às 08:30 horas do dia 23/10/2012

Abertura das Propostas: 23/10/2012 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 23/10/2012 às 09:15 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 143/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de reagentes para realização de tipagem sanguínea para atender a demanda do Laboratório Central de Salvador.

Processo n.º 5.460/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 25/10/2012 até às 08:30 horas do dia 26/10/2012

Abertura das Propostas: 26/10/2012 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 26/10/2012 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 144/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Processo n.º 9.207/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 29/10/2012 até às 08:30 horas do dia 30/10/2012

Abertura das Propostas: 30/10/2012 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 30/10/2012 às 09:15 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 145/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de lençol descartável para o SAMU.

Processo n.º 5.867/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 30/10/2012 até às 08:30 horas do dia 31/10/2012  
Abertura das Propostas: 31/10/2012 às 09:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 31/10/2012 às 09:30 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 01 de outubro de 2012

**MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO**  
Presidente/COPEL

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2012**

PUBLICADA NO D.O.M. Nº 5.699 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012, PÁG. 25.  
PROCESSO Nº 8158/2012

ONDE SE LÊ:  
PROJETO ATIVIDADE: 10.301.024.2107

LEIA-SE:  
PROJETO ATIVIDADE: 10.122.045.2001

Salvador, 01 de outubro de 2012

**PERIVALDO JOÃO AMARAL**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Nº2241/2010 - SETAD

OBJETO: Aquisição de 39 (Trinta e nove) Títulos de livros Paradidáticos

EMPRESA VENCEDORA: LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMP LTDA

CNPJ: 41.984.014/0001-74

DOTAÇÃO: Atividade 08.244.026.2216

Elemento de Despesa 3.3.90.39

Outros Serviços e Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte 024 - CONVÊNIO

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 2.842,50(DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E

DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

PARECER: 243/2012 RPGMS/SETAD

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2012

Salvador, 20 de Setembro de 2012

**REGINA BITTENCOURT**  
Coordenadora Administrativa

**CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E  
GESTÃO - SEPLAG**

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 035/2012

OBJETO: Registro de Preço de equipamentos de refrigeração.

PROCESSO Nº 857/2012 - SEPLAG

TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N.º 047/2012

CONTRATADO: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 05.821.117/0002-30

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2011 04.212.003.2282 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	4.4.90.52	000 050
EGM/SEPLAG	04.122.045.2504 10.122.045.2511 10.302.045.2535 10.302.045.2536	4.4.90.52	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.1064	4.4.90.52	050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.032.1059 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2055 13.122.045.2529	4.4.90.52	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	4.4.90.52	050
GABVP	04.122.045.2001	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.045.2001 15.128.045.1539	4.4.90.52	052 000
PGMS	04.122.045.2001	4.4.90.52	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.122.001.1094	4.4.90.52	050
SALTUR	23.122.045.2001 23.695.016.1143 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2249	4.4.90.52	000 024

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECOM	04.122.045.2001 24.131.001.2006	4.4.90.52	000
SECULT	27.122.045.2001 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015 27.812.027.1016 27.812.027.1017 27.812.027.2018 27.812.027.2019 27.812.027.2135 12.122.045.2001 12.367.025.1024 12.126.025.1028 12.366.044.1260 12.365.025.1328 12.361.029.1350 12.361.029.2021 12.361.029.2022 12.361.029.2025 12.365.029.2029 12.366.029.2030 12.361.029.2031 12.361.029.2032 12.361.029.2033 12.128.029.2326 12.365.029.2327	4.4.90.52	000 001 004 007 022
SEDHAM	16.122.045.2001 16.122.001.1301 15.126.001.1302	4.4.90.52	000 090 007
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502	4.4.90.52	000 007 090
SEMUR	14.122.045.2011 14.422.031.1538 14.422.044.1540	4.4.90.52	000
SEPLAG	04.122.045.2011 04.126.001.1078 04.126.001.1080 04.122.006.1081 19.126.001.1309 04.122.001.2077 04.128.006.2085 04.331.006.2087	4.4.90.52	000 090 007 090

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SESP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.015.1117 15.452.019.1119 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.035.2115 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2162 15.122.045.2001 15.452.019.1082	4.4.90.52	000 017
SETAD	08.122.045.2001 14.422.026.1267 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.306.035.1293 14.334.017.1295 14.334.017.1296 14.334.017.1297 08.122.004.2258 14.423.026.2268 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.033.2317 08.243.033.2317 08.241.030.2353 08.244.026.1210 08.244.026.2214 08.244.026.2216 08.243.042.1036	4.4.90.52	000 024
SETIN	15.122.045.2001 15.122.019.1170 15.451.019.1171 15.451.019.1172 26.451.020.1174 15.451.020.1176 26.453.019.1179 26.453.019.1180 26.453.020.1185 16.182.022.1188 16.182.022.1189 15.451.020.1315 15.122.001.2314 15.182.022.2338	4.4.90.52	000
SMA	18.122.045.2001	4.4.90.52	050
SMS	10.122.045.2001 10.302.028.1099 10.301.044.1108 10.305.028.1330 10.301.028.1331 10.302.028.1332 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.303.028.1335 10.303.028.1336 10.302.028.1337 10.301.024.1347 10.301.028.1504 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324	4.4.90.52	002 014 007 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	4.4.90.52	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	4.4.90.52	050
SUCOP	15.122.045.2001	4.4.90.52	000 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.122.045.2528	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1040 26.453.020.1041 26.453.020.1192 26.453.020.1194 26.452.021.1196 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2203	4.4.90.52	050

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2012.

ASSINAM:

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO

**BRUNO RAFAEL DOS S. SARAIVA**  
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100001768 - BEBEDOURO DE PRESSÃO, ELÉTRICO, TIPO TORRE	UN	560,00

Salvador, 19 de setembro de 2012.

**ALINE BATISTA**  
Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 040/2012**

**PROCESSO SEPLAG N.º 1038/2012**

**OBJETO:** Registro de Preço de Compressores de condicionador de Ar.

**TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N.º 048/2012**

**CONTRATADO: REFRIGER REFRIGERAÇÃO LTDA.**

**CNPJ:** 02.282.821/0001-93

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001 04.212.003.2282 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
EGM/SEPLAG	04.123.045.2522 04.123.045.2523 04.123.045.2524 04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.122.145.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
LIMPURB	15.122.045.2001 15.122.045.2001 15.128.045.1539	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
SECOM	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
SECULT	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015 27.812.027.1016 27.812.027.1017 12.122.045.2001 12.367.025.1024 12.126.025.1028 12.366.044.1260 12.365.025.1328 12.361.029.1350 12.361.029.2022 12.361.029.2022 12.361.029.2025 12.361.029.2025 12.365.029.2029 12.365.029.2029 12.365.029.2029 12.366.029.2030 12.366.029.2030 12.366.029.2030 12.361.029.2031 12.361.029.2031 12.361.029.2033 12.361.029.2033 12.361.029.2033 12.128.029.2326 12.128.029.2326	3.3.90.30	000 001 004 007 015 022
SEDHAM	16.122.045.2001 15.126.001.1302 15.126.001.1302	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.126.001.1096 04.126.001.1097 04.126.001.1097 04.122.001.1103 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.128.006.2105 04.126.045.2502 01.122.045.2503	3.3.90.30	000 007 090
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.031.1538 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEPLAG	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
SESP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.017.1357 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.032.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162 15.122.045.2001 15.452.019.1082 15.452.007.2086	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SETAD	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.306.035.1293 14.334.017.1295 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353 08.244.026.1206 08.244.026.1210 08.244.026.2214 08.244.026.2216 08.144.030.2236 08.243.042.1036	3.3.90.30	000 007 024
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.045.2001 23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1145 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2147 23.695.016.2249 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SETIN	15.122.045.2001 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
SMA	18.122.045.2001 18.122.045.2001	3.3.90.30	000 050
SMS	10.122.045.2001 10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.301.044.1108 10.301.028.1504 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.303.028.2109 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.305.037.2324	3.3.90.30	002 007 014
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2205 14.244.034.2207 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265 06.122.045.2528	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050 052

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2012.

ASSINAM:

**OSCIMAR ALVES TORRES**

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO

**GERVÁSIO ANDREÃO JÚNIOR**  
REFRIGER REFRIGERAÇÃO LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200004986-1- COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR CONVENCIONAL 7.500 BTUS - COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR, CONVENCIONAL, 7.500 BTUS, TENSÃO 110V.	UN	295,00
2	200004985-1- COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR ROTATIVO 10.000 BTUS - COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR, ROTATIVO, 10.000 BTUS, TENSÃO 110V.	UN	315,00
3	200004988-1- COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR ROTATIVO 10.500 BTUS 110V. - COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR, ROTATIVO, 10.500 BTUS, TENSÃO 110V.	UN	312,00
4	200004991-1- COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR ROTATIVO 10.500 BTUS 220V - COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR, ROTATIVO, 10.500 BTUS, TENSÃO 220V.	UN	312,00
5	200004984-1- COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR ROTATIVO 12.000 BTUS - COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR, ROTATIVO, 12.000 BTUS, TENSÃO 220V.	UN	292,00
6	200004987-1- COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR ROTATIVO 18.000 BTUS - COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR, ROTATIVO, 18.000 BTUS, TENSÃO 220V.	UN	334,00

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
7	200008944-1- COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V - COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, ROTATIVO, CAPACIDADE 18.000 BTUS, MONOFÁSICO, TENSÃO 220V.	UN	329,00
8	200008945-1- COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS 220V - COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, ROTATIVO, CAPACIDADE 30.000 BTUS, MONOFÁSICO, TENSÃO 220V.	UN	494,33
9	200008946-1- COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS 220V - COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, ROTATIVO, CAPACIDADE 60.000 BTUS, TRIFÁSICO, TENSÃO 220V.	UN	640,00

Salvador, 20 de setembro de 2012.

**ALINE BATISTA**

Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 12732/2011

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2012000848 - VALOR: R\$ 1.975,00

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012

CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 75.014.167/0001-00

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 01 de outubro de 2012.

**PERIVALDO JOÃO AMARAL**

Coordenador

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, á sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 13:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
082887/2011	IVALDO DE JESUS BARBOSA	LANÇAMENTO
080627/2011	CREUZA CALDAS SILVA	TRANSFERENCIA
010944/2012	CARLOS HENRIQUE A. C. MEDEIROS	ALTERAÇÃO
084977/2011	CLAUDIA DA SILVA	LANÇAMENTO
010071/2012	RAILDA MARQUES CARDOSO	DESMEMBRAMENTO
030623/2012	REINALDO BARBOSA DE SOUZA	REVISÃO
012550/2012	NATANAEL DE OLIVEIRA DANTAS	ALTERAÇÃO
009424/2012	NEUSA SANTOS BOA MORTE	LANÇAMENTO
008654/2011	NADSON LUIZ DO ESPIRITO SANTO	DESMEMBRAMENTO
055200/2011	NILZETE DE OLIVEIRA ALVES	ALTERAÇÃO
000941/2012	OSVALDINA MARIA DOS SANTOS	REVISÃO
062341/2011	RITA DE CASIA MEDINA	DESMEMBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
082414/2011	ROSILENE SILVA R. ARAUJO	LANÇAMENTO
038504/2011	REGINALDO VICENTE DA SILVA	REVISÃO
042128/2011	ROSALIA DA SILVA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
024149/2012	ROBERTO WOOLF & CIA LTDA	ALTERAÇÃO
058315/2011	ROSANGELA ESPIRITO S. REBOUÇAS	LANÇAMENTO
045993/2011	ROBERTO AUGUSTO G. DI PAOLO	REVISÃO
023627/2012	RITA DE CASIA REIS BARBOSA	DESMEMBRAMENTO
028589/2012	REGINA MARIA LIMA REGO	ALTERAÇÃO
023566/2011	RAQUEL SANTOS GOMES	REVISÃO
019129/2012	PAULINO COSTA FILHO	DESMEMBRAMENTO
020144/2012	PEDRO ARCANJO DE SOUZA	REVISÃO
082814/2011	PONCIANO CELESTINO DOS S. FILHO	LANÇAMENTO
026054/2011	OAS ENGENHARIA E PART. LTDA	DESMEMBRAMENTO
024909/2012	ODILON DIAS	LANÇAMENTO
067995/2011	NAIR DA SILVA GOMES	LANÇAMENTO
027152/2012	NEUZA ISABEL DOS SANTOS	ISENÇÃO
041936/2011	PAULO TRINDADE B. DOS REIS	DESMEMBRAMENTO
026688/2012	PEDRO CLEMENTE MENDES	ALTERAÇÃO
023354/2011	PATRICIA SANTANA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
028504/2011	OLIVIA CONCEIÇÃO V. DOS SANTOS	LANÇAMENTO
082131/2011	NADSON SANTANA DOS SANTOS	LANÇAMENTO



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
001337/2012	NARCISO XAVIER DOS REIS	LANÇAMENTO

Salvador, 01 de outubro de 2012

**ULISSES DE ARAUJO MALVEIRA**  
Coordenador de Tributos Imobiliários

**EDITAL**

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, á sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 13:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
022570/2011	IDAILTON OLIVEIRA SANTOS	TRANSFERENCIA
000838/2012	LUANA RAMOS OLIVEIRA	TRANSFERENCIA
023926/2012	RUY BEZERRA BRANDÃO	DESMEMBAMENTO
003681/2012	RAILDA DE OLIVEIRA SANTANA	IMPUGNAÇÃO
022413/2012	RIVIANE CRUZ DE LIMA	TRANSFERENCIA
009851/2011	ROBERTO DE OLIVEIRA ROLEMBERG	REVISÃO
068758/2011	RAIMUNDO NONATO M.DE ARAUJO	LANÇAMENTO
060745/2011	REINALDO NEGRÃO DANTAS	DESMEMBAMENTO
021209/2012	REGINETE BATISTA DA SILVA	LANÇAMENTO
057881/2011	ROBSON CONCEIÇÃO S. SILVA	DESMEMBAMENTO
052294/2011	RODRIGO LEONARDO DE A. NICOLAU	CANCELAMENTO
074380/2011	RUY NUNES HORTA	LANÇAMENTO
064307/2011	RITA FIGUEREDO SILVA	LANÇAMENTO
083790/2011	ROBSON ALEXANDRO ROCHA	REVISÃO
010090/2012	ROGERIO LUIS DE JESUS	LANÇAMENTO
046882/2011	ADILSON LIMA DURAN	DESMEMBAMENTO
026850/2012	BRF EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	CANCELAMENTO
071221/2011	CLAUDINELIA SANTOS PEREIRA	LANÇAMENTO
035069/2011	DILMA DOS SANTOS SOUZA	LANÇAMENTO
015506/2012	DJALMA DO NASCIMENTO	ALTERAÇÃO
022872/2012	AMILTON BARBOSA DE SOUZA	LANÇAMENTO
027304/2007	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR	IMUNIDADE
047492/2011	AVELINO RIBEIRO DA SILVA FILHO	REVISÃO
008534/2012	GILDENILSON DE OLIVEIRA REIS	IMPUGNAÇÃO
013320/2012	GESIA MIRALVA DIAS SANTOS	REVISÃO
081692/2011	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO	LANÇAMENTO
077108/2011	ANTONIO CARLOS S. DA SILVA	LANÇAMENTO
004633/2012	NEUZA CHAVES BRASIL	LANÇAMENTO
080080/2011	NILTON NASCIMENTO SILVA	LANÇAMENTO
002745/2012	RITA MARIA DE ALMEIDA SANTOS	REVISÃO
013276/2012	ROBERTO CESCON	LANÇAMENTO
033489/2012	RAMILTON LIMA MACHADO JUNIOR	REVISÃO
030212/2012	ANDRE GUIMARÃES EMP. IMOBIL.LTDA	ADMINISTRATIVO
004042/2012	MARIANA FERREIRA CAMPOS	IMPUGNAÇÃO
068862/2011	ROSALVO SÃO PEDRO CERQUEIRA	LANÇAMENTO

Salvador, 01 de outubro de 2012

**ULISSES DE ARAUJO MALVEIRA**  
Coordenador de Tributos Imobiliários

**EDITAL**

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, á sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital

no horário de 08:00 h às 13:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
021540/2012	INES SILVA SANTOS	ALTERAÇÃO
003659/2012	CARLOS ARAUJO DOS SANTOS	LANÇAMENTO
044397/2011	RICARDO OLIVEIRA BRITO	LANÇAMENTO
009829/2012	ROSE MERY MOURA DE SA	LANÇAMENTO
044633/2010	PARAGUAÇU ENGENHARIA LTDA	REGULARIZAÇÃO
035973/2011	PAULO CESAR DIAS DE JESUS	DESMEMBAMENTO
085810/2007	PEDRO FRANCISCO SIMÕES JUNIOR	DESMEMBAMENTO
075238/2011	RENILTON BRITO DE JESUS	LANÇAMENTO
077987/2011	PEDRO DOS SANTOS BAILHÃO	LANÇAMENTO
016469/2012	PUREZA BATISTA SANTOS	LANÇAMENTO
028421/2012	PAULO SERGIO BARBOSA FERREIRA	ALTERAÇÃO
039493/2011	LENIDALVA SOUSA SANTANA	REVISÃO
029769/2012	MDA CONSTRUÇÕES LTDA	DESMEMBAMENTO
007367/2012	LUIZ RAIMUNDO BORBA SANTANA	IMPUGNAÇÃO
008335/2011	JESILENE SILVA SANTANA	IMPUGNAÇÃO
067330/2011	RAIMUNDO SANTOS DA SILVA	DESMEMBAMENTO
059638/2011	MARIA ELISA BRITO DA CRUZ	TRANSFERENCIA
015261/2012	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	LANÇAMENTO
020441/2012	NAILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	LANÇAMENTO
071635/2011	NARCISO XAVIER DOS REIS	LANÇAMENTO
066474/2011	NILVA SANTOS EVANGELISTA	LANÇAMENTO
009939/2012	NOELITA REIS CERQUEIRA	ALTERAÇÃO
058422/2011	NILTON ALVES DE SOUZA	LANÇAMENTO
052028/2011	JACIARA SENA DE FREITAS FRANÇA	LANÇAMENTO
011595/2012	NAIRTON REIS	ALTERAÇÃO
020238/2011	NATAN CAMPELO FILHO	REVISÃO
066345/2011	REINALDO SILVA NASCIMENTO	ALTERAÇÃO
013239/2012	MAGALIE MONTEIRO DA SILVA	ALTERAÇÃO
010061/2012	FUND. DOM A. BRANDÃO VILELA	ALTERAÇÃO
007791/2012	GERMANO GONÇALVES DA COSTA	LANÇAMENTO
023194/2012	GERALDO JORGE SAMPAIO OLIVEIRA	DESMEMBAMENTO
001297/2012	GERALDO CALDEIRA SANTOS FILHO	IMPUGNAÇÃO
024566/2012	HILDA ALOISIA DE JESUS SENA	LANÇAMENTO
035494/2012	FERNANDO CARVALHO A. FILHO	DESMEMBAMENTO
009973/2012	JOÃO CARLOS LESSA GONÇALVES	ALTERAÇÃO

Salvador, 01 de outubro de 2012

**ULISSES DE ARAUJO MALVEIRA**  
Coordenador de Tributos Imobiliários

**EDITAL**

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, á sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 13:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
060631/2011	JASSON SILVA REIS	REVISÃO
067848/2011	JORGE FELIX DA GUARDA	DESMEMBAMENTO
006109/2012	JOSEDITE FONSECA DA SILVA	IMPUGNAÇÃO
043951/2011	EDUARDO FRANCISCO SARNO	ALTERAÇÃO
020285/2011	JOSELIA ANTONIA PEREIRA RAMOS	DESMEMBAMENTO
046139/2011	JOSE HENRIQUE CHAVES COSTA	DESMEMBAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
001307/2012	DOMINGOS OLIVEIRA DE SOUSA	REVISÃO
041103/2011	EVILASIO DE JESUS	CORREÇÃO
031723/2012	PAULO SERGIO VISCO VASCONCELOS	DESMEMBRAMENTO
017873/2012	ECHARREN EMP. E PART. IMOBIL.	DESMEMBRAMENTO
076608/2008	GIRANDIRA GOMES BARROSO	DESMEMBRAMENTO
010859/2012	ELDIBERTO FAGUNDES NEVES	ALTERAÇÃO
012008/2012	ETELVINA CERQUEIRA BARROS	REVISÃO
054393/2011	BARBARA RONCO	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 01 de outubro de 2012

**ULISSES DE ARAUJO MALVEIRA**  
Coordenador de Tributos Imobiliários

### EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, á sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 13:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do INDEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
010797/2012	MIGUELINA DE SOUZA SOARES	DESMEMBRAMENTO
009964/2012	MARIA VALDA PEREIRA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
015366/2012	JULIO ISSÃO OIYE	LANÇAMENTO
020184/2012	IRANICE FELISSIMA SOUZA	LANÇAMENTO
013151/2012	IGREJA BATISTA NACI. ITACARANHA	DESMEMBRAMENTO
005829/2012	GRAFICO EMPREENDIMENTOS LTDA.	IMPUGNAÇÃO
014740/2012	JOLIOVAL NERY DE NASCIMENTO	LANÇAMENTO
010439/2012	lucilene nascimento moura	desmembramento
008622/2012	gerald agrelli lobo	administrativo
085361/2011	manoel fernando dos SANTOS	desmembramento
005438/2012	gildasio lemos rodrigues	alteração

Salvador, 01 de outubro de 2012

**ULISSES DE ARAUJO MALVEIRA**  
Coordenador de Tributos Imobiliários

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

### RESULTADO FINAL DE LISTA Nº. 23/2012

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

#### Resolve:

1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram a inclusão dos seus nomes no final de lista dos candidatos habilitados.

2- Aprovar as novas posições na ordem de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face do deferimento dos seus pedidos.

### Convocados através do DOM nº.5.685 , publicado em 31/08/2012

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H

NOME	N.º SOLICITAÇÃO	CLAS. INICIAL	NOVA CLAS.
MARCOS ANTONIO TRAJANO FERREIRA	RQ-384/2012	69º	150º
MARIANA TORRES MENDES PESSOA	RQ-395/2012	70º	151º

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO ORTOPEDISTA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	N.º SOLICITAÇÃO	CLAS. INICIAL	NOVA CLAS.
LUIS GEOVANNI GOMES DELGADO	RQ-394/2012	22º	24º

Gabinete do Secretário da SEPLAG, em 27 de setembro de 2012.

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário

### RESULTADO FINAL DE LISTA Nº. 24/2012

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

#### Resolve:

1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.

2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

### Convocados através do DOM nº.5.685 , publicado em 31/08/2012

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO INFECTOLOGISTA - SMS / - / 30H

NOME	N.º SOLICITAÇÃO	CLAS. INICIAL	NOVA CLAS.
GIOVANNA DE SABOIA ORRICO	RQ-397/2012	8º	23º

Gabinete do Secretário da SEPLAG, em 28 de setembro de 2012.

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário

### PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº. 10/2012

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11, subitem 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

#### Resolve:

1- Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, nomeados através do DOM nº. 5.686, publicado em 03/09/2012, solicitaram prorrogação de posse.

2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, dos candidatos abaixo discriminados, em face do deferimento de seus pedidos.

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - OFICINEIRO - SMS / - / 40H

NOME	RG
HEME COSTA ALMEIDA SANTANA	1163425281

Gabinete do Secretário da SEPLAG , em 27 de setembro de 2012.

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca os Servidores, de Agente Copa e Cozinha " Merendeiros" da SECULT - Secretaria de Educação Esporte e Lazer, para assembleia geral ordinária, no dia **03/10/2012 às 09h00min**, na Sede do SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da prefeitura do Salvador, localizado na Rua Fonte do Gravatá, nº 54, Nazaré, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Orientação aos Servidores no Combate ao Assédio Moral
2. O que Ocorrer:

Salvador, 01 de Outubro de 2012.

**FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA**  
Coord. de Saúde do Trabalho e do Aposentado.



Preparar Salvador para a  
**Copa do Mundo da FIFA™**  
é um trabalho de equipe.  
A sua participação é fundamental.

[www.copa.salvador.ba.gov.br](http://www.copa.salvador.ba.gov.br)  
Está chegando a hora. Salvador conta com você.

Visite nossas redes sociais:



facebook/ecopa.salvador



@ecopasalvador

## ESTACIONAMENTO

# Transalvador emite credencial para vaga de idoso

A emissão do documento é gratuita e beneficia pessoas com deficiência e as acima de 60 anos

**A** Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador (Transalvador) iniciou ontem, Dia Internacional do Idoso, a emissão da credencial para Vagas Especiais para Idosos e Pessoas com Deficiência, nos estacionamentos públicos e privados da capital baiana. A emissão do documento é gratuita.

O superintendente do órgão, Renato Araújo, declarou que, além da emissão do documento, a Gerência de Sinalização estará em trabalho permanente de implantação e manutenção destas vagas por toda a cidade. A Gerência de Trânsito também fará a fiscalização da obediência à lei.

“O desrespeito é tão grande que, por toda a capital, se veem placas de sinalização de vagas especiais sendo roubadas ou vandalizadas, além daqueles sem consciência dos deveres da cidadania que estacionam ilegalmente nestas vagas”, alertou o superintendente.

A credencial de estacionamento para vagas especiais tem como objetivo identificar o beneficiário de vagas de estacionamento especial, destinada exclusivamente a veículos que transportem (como condutor ou passageiro) idosos ou pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, que residam em Salvador. A identificação é requisito essencial para utilização das vagas especiais nos estacionamentos particulares e públicos de Salvador.

### CREDECENCIAL

O documento é destinado a idosos, com idade igual ou superior a 60 anos (Lei Federal nº. 10.741/2003) e pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida (Lei Federal nº. 10.690/2003 e Decreto Federal nº. 5.296/2004). Para obter a credencial, o beneficiário deverá preencher, via web, a solicitação disponível no site

[www.transalvador.salvador.ba.gov.br](http://www.transalvador.salvador.ba.gov.br), imprimir e assinar o documento.

Também deverá apresentar original e cópia do documento original de identificação com fotografia (a exemplo da carteira de trabalho, carteira de habilitação ou cédula de identidade). A cópia poderá ser autenticada em cartório ou levada para ser autenticada por um servidor da Transalvador, na sede do órgão, no Vale dos Barris.

É exigida, ainda, a original e cópia do comprovante de residência, com data de emissão não superior a três meses, além de atestado médico com a indicação da deficiência e/ou mobilidade reduzida. O atestado deve ter o carimbo, o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) e a assinatura do médico, preferencialmente, emitido pelo serviço de saúde oficial do Município, Estado ou União.

### DEVERES

O condutor do veículo, seja ele o portador da credencial ou não, tem que observar o Código de Trânsito Brasileiro, a sinalização local e o tempo de permanência e tarifa das vagas que se encontrem localizadas no Sistema de Estacionamento Público do Município do Salvador. A credencial deve ser colocada sobre o painel do carro ou outro local visível para efeito de fiscalização.

A credencial é válida para todo o território nacional, mas a emissão é do órgão de trânsito do município de residência do beneficiário. De acordo com o previsto do Artigo 181, Inciso XVII do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o documento pode ser suspenso ou cassado caso a credencial seja emprestada a terceiros; seja utilizada a cópia do documento; esteja rasurada ou falsificada; ou em desacordo com as disposições contidas nas Resoluções 303 e 304/2008 do Contran – Conselho Nacional de Trânsito.

ANTONIO QUEIRÓS



**A credencial vale para estacionamentos públicos e privados e tem por objetivo identificar o beneficiário de vagas especiais**